



**PORTARIA nº 019,
de 04 de março de 2013.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPAC, no uso de suas atribuições, de acordo o Ato Normativo nº 18/2010, de 28/09/2010, em seu Art. 3º §2º, e em conformidade com a Portaria MEC nº 147, de 02/02/2007 e o Parecer CEE/SC nº 380/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar os efeitos da Portaria nº 111, de 07 de dezembro de 2012, que constituiu a Comissão de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do Professor Johnny Rocha Jordan, com relação a fatos ocorridos, relacionados com as suas atribuições, nesta Universidade.

Art. 2º- A Comissão terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar parecer à Reitoria da UNIPAC.

Art. 3º- Os membros da Comissão não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 04 de março de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor